



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 305

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1321 de 30/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 693.134,42 (Seiscentos noventa e três mil, cento trinta e quatro reais, quarenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.200,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.40 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMEN	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.250,00
01.01	01.031.0002.1.0002	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.234,30

**GABINETE DO PREFEITO**

02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.086,69
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.500,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.103,89
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.74 - SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.380,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	14.005,77

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	13.152,68
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.704,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.584,79

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.291,98
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	5.000,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.676,85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AI	2.553.0000.0000 - TRANSF REC FND	18.481,52
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FL	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	11.402,54
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	3.910,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	4.065,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	67.688,68
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0007 - MDE PRE	5.655,73
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	13.854,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	105.158,44
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0007 - MDE PRE	143.814,78
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GI	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	7.272,32
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AI	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	9.700,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	9.940,04
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	5.820,77
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	8.980,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.500.0025.0007 - MDE PRE	6.000,00
05.01	12.365.0011.1.0011	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	2.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	24.438,64
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	42.538,37
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.600,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.707,94
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	25.958,51
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.757,71
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.600,00

**CONTROLADORIA GERAL**

10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.097,41
-------	--------------------	-----------------------------	----------------------------------	----------

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.300,13
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	920,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	15.098,10
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.602,84
<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS</b>				<b>R\$ 693.134,42</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 693.134,42 (Seiscentos noventa e três mil, cento trinta e quatro reais, quarenta e dois centavos), conforme segue:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01	01.031.0001.1.0001	4.4.90.51.80 - ESTUDOS E PROJETOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.684,30
01.01	01.031.0002.1.0002	4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
01.01	01.031.0002.1.0002	4.4.90.52.18 - MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAM	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00

**GABINETE DO PREFEITO**

02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	485,12
-------	--------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.335,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.137,25
03.01	99.999.9999.3.0002	9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESEF	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	160.349,30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	2.553.0000.0000 - TRANSF REC FND	18.481,52
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FL	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	11.402,54
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	3.910,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	4.065,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	67.688,68
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0003 - MDE PRE	5.655,73
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	13.854,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	105.158,44
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0003 - MDE PRE	143.814,78
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GI	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRE	7.272,32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA**

05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AI	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	9.700,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	9.940,04
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	5.820,77
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	8.980,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.500.0025.0003 - MDE PRE	6.000,00
05.01	12.365.0011.1.0011	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	2.600,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	1.000,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	----------

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	13.527,95
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	33.845,00

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	15.881,03
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.465,65
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	5.000,00

**CONTROLADORIA GERAL**

10.01	04.122.0003.2.0009	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.080,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	----------

**TOTAL DE REDUÇÕES** **R\$ 693.134,42**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 29 de Novembro de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL